

## **Resolução nº 01/2021**

Aprova as contas no Município de Oratórios, relativo ao exercício de 2017, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

### **Exposição de Motivo**

A Câmara Municipal de Oratórios, após análise e estudo da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, bem como após a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas do Município de Oratórios, exercício de 2017, com as devidas ressalvas apresentadas por aquele Egrégio Conselho, elabora o presente Projeto de Resolução, para que seja discutido e votado pelo Plenário.

O presente Projeto de Resolução, tem como objetivo aprovar as contas do Município de Oratórios, relativo ao exercício de 2017, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com o Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.

Nesse sentido, submete ao julgamento do Plenário o Projeto de Resolução em epígrafe, aguardando a deliberação desse Excelso Parlamento, e apresentamos nossos sentimentos de elevada consideração e apreço.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2021.

  
**Vinicius de Castro Bragione**  
**Presidente**